



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFICIO Nº. 105/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 5 de Dezembro de 2023.

A Sua Excelência
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal do Município
Rondolândia-MT

Exmº. Sr. Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe o Requerimento de Informação n.º. 020/2.023 - Autoria da Senhora Vereadora Presidente Adriana de Oliveira Barroso, foi lido, discutido em Plenário e Aprovado por unanimidade na 41.ª Sessão Ordinária realizada em 04/12/2023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR

05/12/2023
Diana Contreras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

Requerimento nº. 20/2023.

Data: 30/11/2023

AUTORIA: Vereadora, Presidente Adriana de Oliveira Barroso

REQUERIMENTO

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO, Vereadora e Presidente desta casa de leis, respeitosamente, ouvido o soberano plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, **REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

Que o poder executivo municipal, preste informações a esta casa sobre o **andamento** do projeto de lei que altera a Lei nº 229/2010, proposto pela Comissão de contagem de pontos/classificação e atribuição de classe/aulas e regime/jornada de trabalho dos servidores efetivos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024, instituída pela Portaria nº 002/SEMEC/2023 e protocolado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal?

JUSTIFICATIVA:

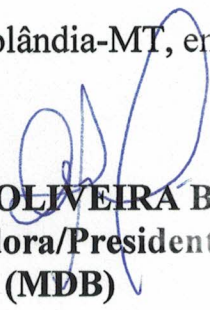
O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desta vereadora, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como, valorizar os servidores públicos municipal.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 30 de Novembro de 2023.


ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO
Vereadora/Presidente
(MDB)